

**GABINETE**

PORTARIA Nº 14, de 30 de janeiro de 2026

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 2.040, de 19 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

CONSIDERANDO a necessidade do discente abaixo referenciado ter seu trabalho examinado para fins de Defesa Pública de Dissertação;

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 137, do Regulamento do Ensino do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia;

CONSIDERANDO que a Coordenação do Programa Stricto Sensu em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro PPGBIO- Interação aprovou a composição da Banca Examinadora da Defesa Pública;

Art. 1º CONSTITUIR a Banca Examinadora da Defesa Pública de Dissertação do trabalho do discente Aretuza Ribeiro Montenegro, matrícula PPGBIOMS/2024202410023, intitulado “INFECÇÃO NATURAL POR TRIPANOSSOMATÍDEOS (KINETOPLASTEA: TRYPANOSSOMATIDA) EM PEQUENOS MAMÍFEROS SILVESTRES (MAMMALIA: CHIROPTERA) NO BIOMA DE MATA ATLÂNTICA DE ALTITUDE DO ESTADO DO CEARÁ” do Programa Stricto Sensu em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro PPGBIO-Interação do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, com os professores abaixo relacionados:

Dr.^a Cláudia María Ríos Velásquez (ILMD/FIOCRUZ Amazônia) – Membro Titular (Presidente)

Dr.^a Simone Silveira (ILMD/FIOCRUZ Amazônia) - Membro Titular

Dr. Artur Gomes Dias Lima (UNEB) - Membro Titular

Dr. Elerson Matos Rocha (ILMD/FIOCRUZ Amazônia) - Membro Suplente

Dr. Felipe Dutra Rêgo (IRR/FIOCRUZ MG)– Membro Suplente

Art. 2º ESTABELECER a hora, a data e o local de defesa às 09h00 (Brasília) do dia 20 de fevereiro de 2026, de forma síncrona remota, via plataforma de videoconferência Zoom

Art. 3º Determinar sua publicação em Canal de comunicação interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 30/01/2026, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5864373** e o código CRC **F8344D6A**.

Referência: Processo nº 25792.000002/2026-06

SEI nº 5864373